

ANEXO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ações orçamentárias - RP 7	Ações orçamentárias - RP 8
00XN - Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM): Programa de Acolhimento Humanitário, Proteção Social e Inserção Econômica aos Repatriados e Deportados	00XN - Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM): Programa de Acolhimento Humanitário, Proteção Social e Inserção Econômica aos Repatriados e Deportados
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos expostos no Parecer nº 00763/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 19 de setembro de 2025, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 536/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, na forma do Projeto de Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.001024/2023-76.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 907, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Nº 853, de 9 de setembro de 2025, que divulga o resultado da validação das inscrições de obras literárias destinadas aos estudantes e professores do ensino médio regular, no âmbito do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI (PNLD LITERÁRIO EQUIDADE - OBJETO 2).

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Nº 853, de 9 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 11 de setembro de 2025, Seção 1, página 51, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde lê-se:

Art. 2º Em cumprimento ao item 6 do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI, o FNDE torna público a INVALIDAÇÃO da inscrição das obras listadas abaixo:

Coleção	Status
0894 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0882 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0479 P26 02 03 000 000	INVALIDADA
0824 P26 02 03 000 000	INVALIDADA
0788 P26 02 03 000 000	INVALIDADA
0790 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0881 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0802 P26 02 04 000 000	INVALIDADA

Leia-se:

Art. 2º Em cumprimento ao item 6 do Edital de Convocação nº 03/2024 - CGPLI, o FNDE torna público a INVALIDAÇÃO da inscrição das obras listadas abaixo:

Coleção	Status
0894 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0882 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0788 P26 02 03 000 000	INVALIDADA
0790 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0881 P26 02 04 000 000	INVALIDADA
0802 P26 02 04 000 000	INVALIDADA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO
PACOBAYBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.652/REITOR(A)/IFNMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024

Considerando:

- o Regulamento Interno do Conselho Superior, aprovado por meio da Resolução Consup nº 561, de 26 de agosto de 2025;
- o Ofício nº 9/2025 - NPE/DE/DG/ARA/IFNMG (2275078);
- o Ofício nº 16/2025 - CRE/DET/DE/DG/JAN/IFNMG (2294694);
- o Ofício UNIMONTES/GAB nº. 252/2025 (2352555);
- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reuniões realizadas nos dias 15/07/2025, 27/08/2025, 17/09/2025;

- a deliberação do Conselho Superior, em reuniões realizadas nos dias 16/07/2025 e 18/09/2025; e o que consta no Processo nº 23414.003548/2023-40, resolve:

Art. 1º Fica declarada, nos termos do inciso I do art. 4º do Regulamento Interno do Conselho Superior, a vacância do mandato das conselheiras Aneuzimira Caldeira Souza e Vanuza Aparecida Rodrigues de Almeida, representantes do segmento Técnico-administrativo no Conselho Superior do IFNMG.

Art. 2º Quanto à representação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes:

I - nos termos do inciso I art. 4º do Regulamento Interno do Conselho Superior, fica declarada a vacância da titularidade; e

II - nos termos do § 2º do art. 4º e do parágrafo único do art. 7º do Regulamento Interno do Conselho Superior, nomeia-se o então suplente Lindon Jonhson Dias da Silva como representante titular e Frederico Bida de Oliveira como representante suplente, indicado pela Unimontes.

Art. 3º O Conselho Superior do IFNMG, mandato 2023-2025, passa a ter, então, a seguinte composição:

Representação	Titulares	Suplentes
Segmento Docente	Adriano Antunes Prates (Campus Janaúria)	Paulo Evaristo Cabral de Oliveira (Campus Pirapora)
Segmento Docente	Paulo Fernando Rodrigues Matrangolo (Campus Salinas)	Sérgio Leandro Sousa Neves (Campus Diamantina)
Segmento Docente	Edgar Gomes Júnior (Campus Arinos)	Flávio Santos Medeiros da Fonseca (Campus Montes Claros)
Segmento Docente	Antônio Clarette Santiago Tavares (Campus Almenara)	Ernani Calazans de Oliveira (Campus Araçuaí)
Segmento Técnico-Administrativo	Gilvânia Antunes Meireles (Campus Almenara)	
Segmento Técnico-Administrativo	Francine da Conceição Queiroz Mota (Campus Pirapora)	
Segmento Técnico-Administrativo	Rozaine Rosa Carvalho (Campus Porteirinha)	
Segmento Técnico-Administrativo	Cleis Rebouças de Almeida Cruz (Campus Montes Claros)	Aline Aparecida Rabelo (Campus Teófilo Otoni)
Segmento Discente	Mateus Souza Madureira (Campus Salinas)	Luciano André de Souza (Campus Almenara)
Segmento Discente	Ryan Gabriel Souza Vieira (Campus Arinos)	Ana Caroline Araújo Martins (Campus Porteirinha)
Segmento Discente	Rosiane Ferreira (Campus Montes Claros)	Raíssa Pereira Souza (Campus Teófilo Otoni)
Segmento Egresso	Hérica da Silva de Oliveira (Campus Araçuaí)	Cleiton Rodrigues de Oliveira (Campus Arinos)
Segmento Egresso	Sérgio Pereira dos Reis (Campus Diamantina)	Brisa Lafeté Rabelo Santos (Campus Janaúba)
Entidade dos Trabalhadores: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros	Thalyta Geffisa Alves Pinheiro	Adrielle de Jesus Freitas
Entidade dos Trabalhadores: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO	Rafael Soares Duarte de Moura	Leandro Luciano Silva Ravnjak
Entidades Patronais: Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros	Luiz Cláudio Maciel	Ademar Leal Fagundes Filho
Entidades Patronais: Câmara dos Dirigentes Logistas de Montes Claros	Ernandes Ferreira da Silva	Sônia Marilene Lopes Cardoso
Setor Público: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER	Ângela Cristina Nunes	Beatriz Cristina Ferreira Batista
Setor Público: Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes	Lindon Jonhson Dias da Silva	Frederico Bida de Oliveira
Setor Público: Ministério da Educação - MEC	Marcelo Ponciano Silva	Carla Simone Chamon
Colégio de Dirigentes - CODIR	Guilherme M. de Almeida Carvalho (Campus Salinas)	Luana da Silva Botelho (Campus Arinos)
Colégio de Dirigentes - CODIR	Irã Pinheiro Neiva (Campus Araçuaí)	Emanoelito Fernandes Vieira Júnior (Campus Janaúria)
Colégio de Dirigentes - CODIR	Júnio Jáber (Campus Diamantina)	Pedro Paulo Pereira Brito (Campus Porteirinha)
Colégio de Dirigentes - CODIR	Wallace Magalhães Trindade (Campus Pirapora)	Fernando Barreto Rodrigues (Campus Janaúba)

Art. 5º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, composto conforme Portaria Reitor(a) nº 365, de 2024, alterada pela Portaria Reitor(a) nº 53, de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 2008 e considerando:

- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025;

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária extraordinária no dia 18 de setembro de 2025;

- o disposto no processo SEI nº 23414.003356/2022-52; resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações nos incisos do caput do art. 9º do Estatuto do IFNMG:

(...)

II - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do(a) reitor(a) do IFNMG, dos(as) diretores(as)-gerais de campi, em consonância com o estabelecido nos art. 12 e 13 da Lei nº. 11.892, de 2008; (alterado pela Resolução Consup nº 602, de 23, de setembro de 2025)

III - aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral, Regimento Interno da Reitoria, Regimento Interno dos Campi e Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Desenvolvimento Regional e Projetos

